DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | Ano IV | Edição nº 473 | Página 1 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Outros atos administrativos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO / FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 13 /2026

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES PARA COMPARECIMENTO, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, por intermédio da Fiscalização Tributária Municipal, no exercício das atribuições conferidas pela legislação tributária municipal, especialmente pelos arts. 201, 202, 206 e 208 do Código Tributário Municipal, torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** aos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem resultado infrutíferas as tentativas de comunicação pelos meios ordinários constantes dos respectivos registros cadastrais e procedimentos fiscais.

Os contribuintes ficam NOTIFICADOS para, no prazo de **(7) dias**, contados da data em que se considerar realizada a presente notificação, comparecerem ao Setor de Tributação/Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, ou promoverem o atendimento pelos canais oficialmente disponibilizados pelo Município, para prestar esclarecimentos, apresentar documentos e/ou promover a regularização de sua situação cadastral e fiscal, conforme especificado na notificação anteriormente expedida.

CONTRIBUINTES NOTIFICADOS

Nº	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Notificação Fiscal
01	GILMAR APARECIDO TRENTIM	19.165.676/0001-63	nº 1097	nº 42 /2026
02	JAIR GOMES DOS SANTOS ACABAMENTOS	06.051.640/0001-07	nº 692	nº 43 /2026
03	JANAINA RODRIGUES ROSAS SILVA	35.113.485/0001-04	nº 1696/2019	nº 44 /2026

O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido poderá acarretar o prosseguimento do procedimento fiscal e a adoção das providências administrativas e tributárias previstas na legislação municipal, inclusive aplicação das penalidades cabíveis, quando configurada infração.

Para consulta do inteiro teor da notificação e obtenção de informações adicionais, o interessado deverá procurar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Setor de Tributação/Fiscalização Tributária
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP

Endereço: _Rua Cel. Luiz Pinto - 319_____

Telefone: __(16) 3396 9600_____
E-mail: ___tributos@santalucia.sp.gov.br____

Por razões de proteção de dados e sigilo fiscal, eventuais documentos, elementos fiscais, informações econômico-financeiras ou demais dados individualizados relativos ao procedimento serão disponibilizados exclusivamente ao próprio contribuinte, seu representante legal ou procurador devidamente constituído.

Santa Lúcia/SP, 14_ de _outubro___ de 2026.

TELMA REGINA NASCIMENTO ESTEVES
Fiscal Tributário / Autoridade Fiscal
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
Ouvidoria Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 005/2026

SELEÇÃO DE USUÁRIOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, por meio da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n° 3.564/2023, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de usuários dos serviços públicos municipais interessados em compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal n° 3.564/2023.

2. FINALIDADE DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos tem caráter consultivo e tem por finalidade:

Acompanhar a prestação dos serviços públicos;
Participar da avaliação dos serviços prestados;
Propor melhorias na prestação dos serviços;
Contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos órgãos prestadores de serviços públicos.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

Ser residente no Município de Santa Lúcia;
Ser usuário frequente de pelo menos um dos serviços públicos municipais;
Ter idade igual ou superior a 18 anos;

Não possuir vínculo empregatício ou cargo de direção em órgãos públicos municipais;

Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho.

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA MARIA NEVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://santalucia.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F14112F44F824C03B22DECEA2C64D677

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
Ouvidoria Municipal

O candidato deverá exercer sua participação no Conselho com imparcialidade, independência e foco no interesse coletivo, sendo vedada a utilização de sua condição de conselheiro, das reuniões, canais ou atividades do Conselho para realizar promoção, propaganda ou manifestação político-partidária, bem como para beneficiar ou promover partidos políticos, candidatos ou agentes políticos.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período e Local
As inscrições serão realizadas no período de 19/10/2026 a 19/11/2026, por meio de:

•Forma presencial: Na sede da Ouvidoria Geral do Município, localizada na Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia, CEP: 14.825-000.

•Forma eletrônica: Pelo e-mail ouvidoria@santalucia.sp.gov.br, mediante o envio dos documentos exigidos.

4.2 Documentação Necessária

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

•Documento oficial de identidade com foto;
•Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
•Declaração assinada de que é usuário de serviços públicos municipais;
•Currículo simplificado, destacando experiência e interesse na melhoria dos serviços públicos (opcional).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos conselheiros será realizada pela Ouvidoria Geral do Município, observando os seguintes critérios:

•Atendimento aos requisitos do item 3;
•Diversidade de representação dos usuários, garantindo pluralidade de experiências;
•Disponibilidade para participação ativa nas atividades do Conselho.

A lista dos selecionados será publicada no site oficial do Município e nos canais de divulgação da Prefeitura até o dia 10/12/2026.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos é considerada serviço público relevante, não remunerado;

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA MARIA NEVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://santalucia.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F14112F44F824C03B22DECEA2C64D677

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
Ouvidoria Municipal

Os conselheiros desempenharão suas atividades por meio de plataforma eletrônica definida pela Ouvidoria Geral do Município;

Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: ouvidoria@santalucia.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3396-9600;
Os casos omissos serão resolvidos pela Ouvidoria Geral do Município.

Santa Lucia, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANDREIA MARIA NEVES DOS SANTOS
Data : 14/10/2026 14:26:46
CPF:***.***-.858-29

Andreia Maria Neves dos Santos
Ouvidoria Geral do Município

3

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA MARIA NEVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://santalucia.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F14112F44F824C03B22DECEA2C64D677

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
45.282.704-0001/32
Setor de Departamento de Pessoal
CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo.sr. Prefeito Municipal de Santa Lúcia ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2022, publicado em 23/09/2022, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo de **ENFERMEIRO**, a fim de que compareça no prazo de 03(três) **dias úteis** a contar da data desta publicação, no endereço: **Rua Coronel Luiz Pinto, 319 – Centro – Santa Lúcia – SP CEP 14825-011**, munido(a) da documentação exigida no edital, para fins de **posse e exercício do cargo.**

Convocado(a):

Nome: SILMARA PATRICIA SANTOS ATELLI
Rg nº 27.983.214-X
Cargo: ENFERMEIRO
Classificação: 7º COLOCADO

Documentos obrigatórios (originais e cópias):

1. **CÉDULA DE IDENTIDADE;**
2. **C.P.F.;**
3. **TÍTULO DE ELEITOR;**
4. **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEÇÃO;**
5. **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE – COREN);**
6. **CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);**
7. **01 (UMA) FOTO 3 x 4 RESCENTE;**
8. **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA;**
9. **LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL; (trata-se no ato da entrega da documentação no departamento pessoal)**
10. **CARTEIRA PROFISSIONAL (XÉROX);**
11. **CARTÃO DO PIS/PASEP;**
12. **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COM CPF;**
13. **DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IRRF;**
14. **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;**
15. **COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO ATUAL COM CEP.**
16. **COPIA DA CARTEIRA DIGITAL COMPLETA**
17. **NUMERO DE CONTA SANTANDER**

O(a) candidato(a) que **não comparecer no prazo estipulado** ou **não apresentar a documentação exigida** será considerado(a) **desistente,** sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Santa Lúcia, 14 de outubro de 2026.

Ana Paula Estievano Zanon
Gerente de Recursos Humanos
CNPJ: 45.282.704/0001-32
CPF: 130.043.348-52
RG: 24.219.791-7

Recibo :Declaro que recebi esta convocação em ___/___/____, e que estou ciente do prazo para comparecimento.

_____
Assinatura do convocado

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2026; Processo nº 006/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE ÓLEO DIESEL B S-10, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA/SP, COM QUANTITATIVO GLOBAL ESTIMADO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) LITROS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO E SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, DE TANQUE AÉREO, BOMBA MEDIDORA E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; Adjudicação: 06/10/2026; Homologação: 06/10/2026; contrato nº 058/2026; celebrado em 07/10/2026; Partes: MUNICIPIO DE SANTA LUCIA X AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 831.030,00 (oitocentos e trinta e um mil e trinta reais).

.....